PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 544/2012. LM

Pelotas-RS, 20 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0317/12 (Prot. nº 1847/12), referente à proposição do Vereador Roger Ney de número 000250/2012, conforme informação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o entendimento é de que não há necessidade de efetuar a troca do pontilhão.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS